



LEI Nº 92 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1990.

Denomina logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Estrada Nicolau Rocha Duarte" o logradouro que se inicia na Estrada Silveira da Motta, Km 16, se estendendo até o Sítio Cachoeira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 5 de dezembro de 1990.

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

OSMANY RODRIGUES DE LIMA
Chefe de Gabinete
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico
RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 15 / 12 / 90 às 10